



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 038/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA FERREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.904.371-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 668.395.139-04, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11358/2013, com fruição no período de 07 de janeiro de 2015 a 06 de abril de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Janeiro 1920
DE Nº 10.273
UMUARAMA, 05 de Janeiro 1920
Rousof
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS